



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 0255/2024  
m. 04, 03, 2024  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº 035/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),**

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída uma galeria de concreto na Rua São Lucas, no Centro da cidade, até o Cais do Rio Cricaré, no antigo Pontilhão, no nível do piso do calçamento, com dimensões de pelo menos 2 metros de largura por 1 metro de altura, para o escoamento das águas das chuvas que inundam àquela via pública e invadem quintais e casas dos moradores, trazendo transtornos e prejuízos aos cidadãos que residem naquele local.

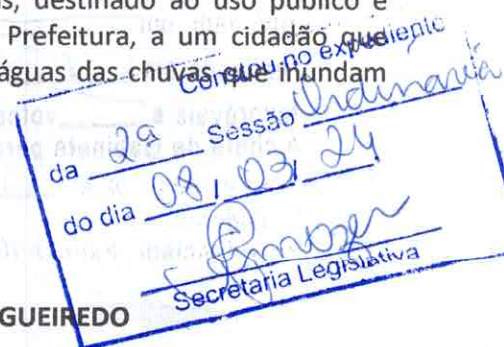
**JUSTIFICATIVA**


Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista o problema crônico e sem solução que se tornou a inundação da Rua São Lucas, que há décadas atormenta a vida dos moradores que residem naquela via pública, que nos dias de chuva, ficam ilhados e tem suas casas e quintais invadidos pelas águas, trazendo transtornos e provocando sérios prejuízos com a destruição de móveis e eletrodomésticos.

Destaco ainda que há um terreno localizado na Rua São Lucas, destinado ao uso público e escoamento das águas pluviais e foi doado, há décadas, pela Prefeitura, a um cidadão que construiu uma casa no terreno, bloqueando o escoamento das águas das chuvas que inundam aquela rua.


Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (PL)



Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 08/03/24.  
  
Secretaria Legislativa



presente-se na sessão Ordinária  
Em 08 de 03 de 24  
Em 08 de 03 de 24  
  
Presidente

Apr. vado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 08/03/24 Por 4 votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ma. das sess. de: 08/03/24  
Provisoriamente, Feito O-IGP/CM/Nº 09/2024

